

## ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

### A.1. DAS CONDIÇÕES DE CONCORRÊNCIAS

#### A.1.1 Da Justificativa Por Não Adoção de Cota Reservada ou Exclusiva

A.1.1.1. Calha aludir que em face da atual contingência e dos altos índices de fracassos dos processos licitatórios realizados ao longo do ano (Pregão Eletrônico 002/2024, Processo Licitatório 002/2024 – GC 003, Pregão Eletrônico 004/2024, Processo Licitatório 004/2024 – GC 002; Pregão Eletrônico 004/2024, Processo Licitatório 004/2024 – GC 003, Pregão Eletrônico 003/2024, Processo Licitatório 003/2024 – GC 002, Pregão Eletrônico 006/2024, Processo Licitatório 006/2024 – GC 002, Pregão Eletrônico 008/2024, Processo Licitatório 008/2024 – GC 002 com relação às licitações exclusivas, a Secretaria pugna pela não adoção dessa sistemática a fim de que restem exitosas as disputas sob licitação, com amparo no art. 9º, II, do Decreto Municipal nº 29.549.2016:

Art. 9º. Não se aplica o disposto nos art. 5º ao 7º quando: (...) II- o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

A.1.1.2 Em razão do grande número de itens fracassados, não adotaremos a cota exclusiva e reservada para ME e EPP na presente licitação, pelo fato de não ser vantajoso para Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49, III, da Lei Complementar 123/2006 c/c artigo 9º, parágrafo único, I e III, do Decreto Municipal 29.549/2016.

#### A.1.2 Lote(s) em Concorrência Ampla

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CADUM	CATMAT	QUANTIDADE
1	1	ÁLCOOL DE CEREAIS 96º	LITRO	13060	BR0376801	15 NC
2	1	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM ROLO, MANTA UNIFORME, 100% FIBRA ALGODÃO CRÚ, 20 CM, PESO: VARIAÇÃO ENTRE 400 E 500G. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	30327	BR0448248	1.300  OK
3	1	ATADURA CREPOM, TECIDO MISTO, ATE 10% DE ELASTANO, 10 CM 180 CM EM REPOUSO 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCAS DE REFERENCIA: CREMER E ANAPOLIS.	UND	49502	BR0621859 semelhante	369.000  OK

4	1	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 15 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	UND	30368	BR0444613	3.750 OK
5	1	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 20 CM, 400 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	UND	30369	BR0444614	5.000 NC
6	1	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UND	41972	BR0363485	10.260 OK
7	1	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE	LITRO	41987	BR0328078	6.840 OK
8	1	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, ADULTO, DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO CARDIACA	UND	41777	BR0461243	153.000 NC
9	1	ESPAÇADOR, COM MÁSCARA INFANTIL ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL	UND	41795	BR0321786	7.000 NC
10	1	ESPARADRAPO, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO	UND	30371	BR0437863	99.000 OK
11	1	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	34591	BR0479747	25.200 NC
12	1	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	7256	BR0479755	46.200 NC
13	1	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL	UND	3094	BR0328903	18.000 NC

14	1	PRESERVATIVO MASCULINO, BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160 MM, LARGURA NOMINAL MÍNIMA DE 55 MM, ESPESSURA MÍN. 0,03MM, LUBRIFICADO, S/ ESPERMICIDA ,S/ ODOR, C/ RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE, QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700MG	UND	13145	BR0325433	10.440  NC
15	1	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, FLEXÍVEL, PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, LACRE INVIOLÁVEL, DESCARTÁVEL, ADULTO	UND	41920	BR0364040	13.800  NC

## ANEXO B – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### B.1 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

#### B.1.1 Condições de Entrega

##### B.1.1.1 Prazo de Entrega

B.1.1.1.1 O prazo de entrega dos produtos será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da nota de empenho.

##### B.1.1.2 Local de Entrega

B.1.1.2.1 Os materiais médico-hospitalares serão entregues no Centro de Distribuição Logística da Secretaria de Saúde, no seguinte endereço: Avenida da Recuperação, nº 7008, Guabiraba, Recife/PE, CEP 52.291-000, no horário das 07h e 30min às 12:00h e 13:00h às 17:00h, de segunda-feira a quinta-feira e as sexta-feira das 08:00h às 12:00h e 13:00h as 17:00h, exceto feriados. Contato pelo telefone: (81) 3233-7695.

##### B.1.1.3 Prazo de Validade

B.1.1.3.1 O prazo de validade do (s) produtos(s), por ocasião de sua entrega, deve ser de no mínimo 75% da validade total de 2 anos (dezoito meses);

B.1.1.3.2 Excepcionalmente, desde que autorizados pela Administração Municipal, poderão ser entregues produtos com prazos de validade diferenciados.

B.1.1.3.3 A tentativa de entrega de produto com prazo de validade inferior ao do especificado no item anterior, sem prévia autorização por escrito, acarretará em recusa de recebimento do item em tela, sem prejuízo da multa cabível.

##### B.1.1.4 Outra Condições de Entrega

B.1.1.4.1 Os materiais médico-hospitalares deverão ser entregues em embalagem própria do fabricante, acondicionadas de forma a permitir o manuseio e estocagem, sem comprometer a qualidade e durabilidade dos produtos.